

APROVADO

Em: 21 / 03 / 25

A FAVOR

Antônio Fábio Dias Ferreira

Presidente

CONTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE

CNPJ: 41.574.104/0001-97

Protocolado em: 19 / 03 / 25

Horário: horas e minutos

Gamilli Antonio
Assinatura

REQUERIMENTO N° 045/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, o reajuste salarial para os servidores efetivos e comissionados do Município de Caridade.

O Vereador **Antônio Fábio Dias Ferreira**, signatário do partido PDT, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando que seja feito o reajuste salarial para os servidores efetivos e comissionados do Município de Caridade.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 24 de fevereiro de 2025.

Antônio Fábio Dias Ferreira
Antônio Fábio Dias Ferreira
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

É imperioso destacar a importância do servidor público para a sociedade. Em seu art. 37, inciso X, a Constituição Federal assegura aos servidores públicos revisão anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices. Isso ocorre para que estes, os vencimentos, guardem o seu valor real, pois caso isso não seja feito os vencimentos tornam-se defasados, prejudicando os servidores que têm o seu poder aquisitivo diminuído, pois não se adequam à inflação.

Ressalta-se que, o reajuste salarial em questão, além de fazer cumprir os dispositivos legais, valoriza o servidor que contribui para o bom funcionamento da Administração Pública, desempenhando suas funções com ética, moralidade e profissionalismo.

Sabe-se que um município, estado ou nação tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho de milhares de servidores públicos. Estes cidadãos carregam consigo a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

Por esta razão, solicito a sensibilidade de V. Exa., no sentido de enviar à Câmara Municipal, projeto de lei concedendo reajuste salarial para esses profissionais abnegados e tão importantes para a sociedade.

A medida reafirmará o compromisso da gestão com a valorização dos servidores municipais e o fortalecimento da máquina administrativa com trabalho de qualidade. O aumento salarial vem como um reconhecimento do papel fundamental desempenhado pelos servidores.

Quando um servidor público está no exercício de sua função, atuando de forma ordeira, com competência e lisura, o mesmo está contribuindo para o bom funcionamento da máquina pública e consequentemente o País.

Um servidor público, qualquer que seja sua formação ou função desempenhada, é um importante agente na construção social. Ao contrário das pessoas que desempenham cargos políticos, o servidor público permanece desempenhando sua função, anos e anos a fundo, tornando-se profundo conhecedor da gerência de prestação de serviços ao cidadão.

Daí, portanto, a necessidade imprescindível do reajuste salarial desses profissionais, valorizando, desta forma, as atividades em prol da sociedade caridadense.

Antônio Fábio Dias Ferreira.
Antônio Fábio Dias Ferreira
Vereador - PDT